



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

核准。
Aprovo.

社會文化司司長
柯嵐
A Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura,
O Lam
20 / 01 / 2025

最後成績名單
(開考編號：A02/TDT/2024)

為填補藥物監督管理局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（化驗職務範疇）一缺，經二零二四年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

被除名的投考人：

序號	姓名	備註
1.	余麗珍	a)

備註：

被除名原因：

a) 最後成績低於 50 分。

根據經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款、第三十八條第一款及第六十條第二款的規定，投考人可自本名單於藥物監督管理局網頁公佈翌日起計五個工作日內就成績名單向典試委員會提起聲明異議，或可自本名單於藥物監督管理局網頁公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體就成績名單提起任意上訴。

(經二零二五年一月二十日社會文化司司長的批示核准)

二零二四年十二月十七日於藥物監督管理局



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

典試委員會：

主 席： 註冊廳廳長

李志洋

正選委員： 稽查處處長

何嘉英

候補委員： 中藥處處長

林富聰



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Lista classificativa final
(Ref. do concurso n.º A02/TDT/2024)

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 2024.

Candidata excluída:

N.º	Nome	Nota
1.º	IU, LAI CHAN	a)

Nota:

Motivo de exclusão:

a) Por ter obtido classificação inferior a 50 valores na classificação final.

Nos termos dos n.º 1 do artigo 37.º, n.º 1 do artigo 38.º e n.º 2 do artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, o candidato pode apresentar reclamação para o júri, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista classificativa na página electrónica do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, ou pode interpor recurso facultativo para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista classificativa na página electrónica do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.

(Aprovada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2025)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 17 de Dezembro de 2024.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

O Júri :

Presidente:

Lei Chi leong

Chefe do Departamento de Registo

Vogal efectivo:

Ho Ka leng

Chefe da Divisão de Inspeção

Vogal suplente:

Lam Fu Chong

Chefe da Divisão de Medicina Tradicional
Chinesa